



ERRATA

EDITAL RPA Nº 033/2025

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE (FADE-UFPE) torna pública a ERRATA que **CORRIGE** o item 1.2, para formação de cadastro reserva.

Onde Lê-se:

O pagamento dos serviços será realizado mediante entrega do produto demandado ou entrega de relatório de atividades realizadas.

Leia-se:

O pagamento do serviço será realizado, em parcelas, mediante entrega do produto demandado ou entrega de relatório de atividades realizadas, com limite de 05(cinco) parcelas. Conforme item 2 , deste Edital.

Recife, 15 de julho de 2025